



*Município de Itaperuna*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Secretaria Municipal de Cultura*

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPERUNA/RJ- SOCIEDADE CIVIL**

O Prefeito Municipal Sr. Emanuel Medeiros da Silva, no uso de suas atribuições convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte e Cultura a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que compõem o CMC através da sociedade Civil, para eleição para os cargos de Conselheiros de acordo com as disposições que seguem.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Considerando a revogação das Leis Municipais nº 34 e nº 39/1996 anteriores, o Conselho Municipal de Cultura – CMC, criado pela nova Lei Municipal nº 1156 de 5 de setembro de 2024 órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura– SECULT com composição minimamente paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente. A ligação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Itaperuna.

### **2. DO OBJETO**

2.1 Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes. O Conselho Municipal de Cultura – CMC é composto de acordo com a seguinte disposição:

I – Representantes do Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) Secretaria Municipal de Cultura: 01 representante titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- b) Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- c) Secretaria Municipal de Educação: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- d) Secretaria Municipal de Turismo: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- e) Secretaria Municipal de Planejamento: 01 representante titular e 01 membro suplente;

Edital de chamamento para composição dos membros do Conselho Municipal de Cultura, sendo 01 titular e 01 suplente, para compor o CMC no biênio 2025/2027.

A eleição ocorrerá através de avaliação de documentação das entidades que demonstrarem interesse, decidido em assembleia (Fórum de Cultura) e considerar-se-ão eleitos para os cargos de conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

II – Representantes da Sociedade Civil, através das seguintes entidades e segmentos:

a) 05 Representantes das Entidades e organizações Culturais: 01 representante titular e 01 membro suplente.

2.2 Os titulares e suplentes do poder público serão escolhidos por indicação dos Secretários.

### 3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1 Escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil:

I. indicação dos nomes dos candidatos;

II. escolha por voto;

III. apuração;

IV. resultado.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Fórum Municipal de Cultura para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil de acontecerá no dia 26/06/2025 às 18 horas no Auditório da SEMED na Rua Thomaz Teixeira dos Santos.

4.2 Documentação necessária das Entidades e Organizações Culturais para participarem da eleição como candidato:

- Instituição constituída com ata em vigor;
- CNPJ ativo;
- Certidões em dia;
- CNAE ligada à Cultura e à Arte;
- Alvará.

4.3 As entidades que concorrerão deverão apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Cultura na Av. Cardoso Moreira, Centro, Itaperuna, das 08:00 às 14:00 horas até o dia 24/06/2025.

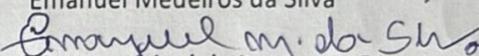
4.4 As instituições que apenas votarão deverão fazer sua inscrição no dia do Fórum até às 19 horas.

4.5 Cada instituição terá direito a 1 (um) voto.



4.6 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal. A lista com os nomes, e, posteriormente cópia do decreto serão publicados no site da Prefeitura.

4.7 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.

Emanuel Medeiros da Silva  
  
Prefeito Municipal de Itaperuna RJ